

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005758-57.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel

Requerente: **Mayko de Lima Cokeli**Requerido: **Juliana Franco e outros** 

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos

Ante a petição de fls. 85, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 28/04/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA